

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1723, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Rogério Alves de Oliveira, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.648, de 30.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 7.515.376-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.751.259-99, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitido pela Portaria nº 1714, de 20.11.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2023, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2522 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1723, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Rogério Alves de Oliveira, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.648, de 30.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 7.515.376-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.751.259-99, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitido pela Portaria nº 1714, de 20.11.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2023, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI:770080
68000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219880000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.30 17:07:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente